

m e n t a l h e a l t h . . .

EQUIPE

Henrique Schneider Neto – Promotor de Justiça e Coordenador

henrique.neto@mpmt.mp.br

Natacha de Souza Ayesch – Assistente Ministerial

natacha.ayesh@mpmt.mp.br

Ana Vitória Saraiva A. Pontes – Auxiliar Ministerial

ana.pontes@mpmt.mp.br

Índice

Seção Notícias

04 Informações Legislativas

05 Novidades Técnico-Jurídicas

06 "Tá rolando pelo mundo"

Seção Inspiração

07 Experiência em Direitos Humanos

09 "Conhecimento é poder"

10 Eventos

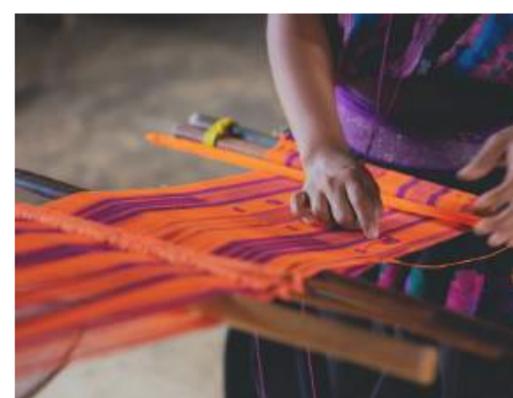
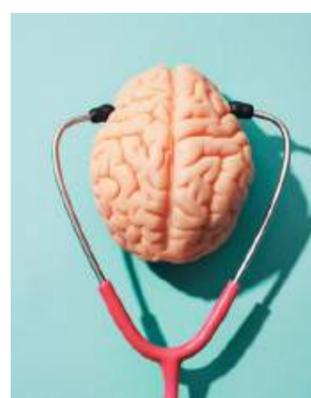
Seção Diversidade

11 Glossário

14 Personalidades

15 Cultura

17 CAO no Trecho



COLABORADORAS/ES

Ana Paula Furlan Teixeira - Promotora de Justiça

Annelise Cristine Candido Santos - Chefe do DEPLAN

Carlos Rubens de Freitas Oliveira Filho - Promotor de Justiça

Cleuber Alves Monteiro Junior - Promotor de Justiça

Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro - Promotor de Justiça

Luciana Carla Hernandez - Oficial de Gabinete

Maria Coeli Pessoa de Lima - Promotora de Justiça

Michelle Moraes Santos - Analista Assistente Social

Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo - Promotor de Justiça

Thiago Marcelo Francisco dos Santos - Promotor de Justiça

EDITORIAL

Com cerca de dois anos de existência do CAO Direitos Humanos, Diversidade e Segurança Alimentar, nota-se claramente como os Direitos Humanos podem ser abertamente defendidos quando a pauta é palatável ao grande público, mas como podem ficar extremamente alheios aos meios de defesa institucionais, sejam eles quais forem e onde estiverem.

A garantia dos direitos mais básicos da pessoa encontra resistência quando ela usa drogas e se torna um problema para a família e para a sociedade. A solução? Internação compulsória.

Já a pessoa que comete um crime quando em sofrimento mental decorrente de algum transtorno ou doença mental tem como solução costumeira o cárcere, mesmo diante da óbvia necessidade de atenção psicossocial.

Quando a pauta desagrada o suposto defensor dos direitos humanos, também sua defesa muda, diminui ou mesmo esvanece.

Assim, este boletim busca retomar no Ministério Público do Estado de Mato Grosso a Luta Antimanicomial, que tem no dia 18 de maio a data de sua celebração. Faz-se necessário, como de praxe, algumas provocações iniciais: o Sistema de Justiça seria um sistema manicomial? O que seria, em verdade, defender Direitos Humanos? Podemos escolher quais pautas defender?

A luta antimanicomial é, acima de tudo, uma luta democrática. A transversalidade epistemológica entre direito e saúde pública existe há bastante tempo. Em outubro de 1979, já se tratava da “questão democrática na área da saúde”, em documento apresentado pelo Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES), no 1º Simpósio sobre Política Nacional de Saúde na Câmara Federal. Nesse sentido, defender a Reforma Psiquiátrica, ao lado da Reforma Sanitária, é defender, no fundo, a Democracia!

Em 1988, a Constituição da República, logo em seu primeiro artigo, estatuiu que a República Federativa do Brasil tem como fundamentos a cidadania e a dignidade humana, pressupostos das Reformas citadas e positivadas nas leis 8.080/90 e 10.216/01, dentre outras.

Assim, uma sociedade sem manicômios, em oposição ao modelo hospitalocêntrico, segregacionista, manicomial, conforme tratado por Erving Goffman e outrora aplicado no Brasil, foi substituído pelo cuidado pautado na liberdade e em serviços de saúde mental de base territorial, concretizador de direitos, inclusivo e promotor de dignidade humana, promovido pelo Sistema Único de Saúde, o SUS.

A liberdade é terapêutica!



SEÇÃO NOTÍCIAS

Informações legislativas



Projeto determina assistência em saúde mental ao homem para prevenir a violência contra mulher



Observatório parlamentar entrega relatórios sobre situação de direitos humanos no Brasil



Política de Saúde Mental é debatida em audiência pública



Deputados Jovens debateram acompanhamento psicológico dentro das escolas



Comissão aprova programa de saúde mental para pessoas afetadas por pandemia



Projeto institui programa e prevê recursos para ações de saúde mental



Novidades Técnico-Jurídicas

**CNMP PUBLICA O RELATÓRIO DE RISCOS PSICOSSOCIAIS NO
MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO - 2021**

[Clique aqui](#)

**PROGRAMA DIÁLOGOS INTERINSTITUCIONAIS EM SAÚDE
DEBATE OS RESULTADOS DA PESQUISA DO PROJETO "BEM
VIVER: SAÚDE MENTAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO"**

[Clique aqui](#)

**CNJ INSTAURA GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDOS SOBRE
DIREITOS HUMANOS E SAÚDE MENTAL**

[Clique aqui](#)

**ESTUDO APRESENTA DADOS SOBRE SAÚDE MENTAL E
VACINAÇÃO DE INTEGRANTES DO JUDICIÁRIO**

[Clique aqui](#)

**SAÚDE MENTAL: SEMINÁRIO DEBATE RETORNO AO
TRABALHO PRESENCIAL NO JUDICIÁRIO**

[Clique Aqui](#)

**ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL PARA GARANTIA DE DIREITOS
MOBILIZA 18 INICIATIVAS NO CNJ**

[Clique aqui](#)

**SE: JUDICIÁRIO ATUA PARA REFORÇAR CUIDADOS COM A
SAÚDE MENTAL DE PESSOAS PRESAS**

[Clique Aqui](#)

**SEDH PUBLICA RELATÓRIO DE SUBCOMITÊ DA ONU SOBRE
PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA E MAUS TRATOS NO
SISTEMA CARCERÁRIO**

[Clique aqui](#)





2021, um ano importante para acordos de solução amistosa dentro da Corte IDH

[CLICK HERE](#)

[CLICK HERE](#)

Pandemia de Covid-19 gerou alta de 25% dos casos de ansiedade e depressão

Agências da ONU pedem maior proteção para saúde dos que estão em teletrabalho

[CLICK HERE](#)

[CLICK HERE](#)

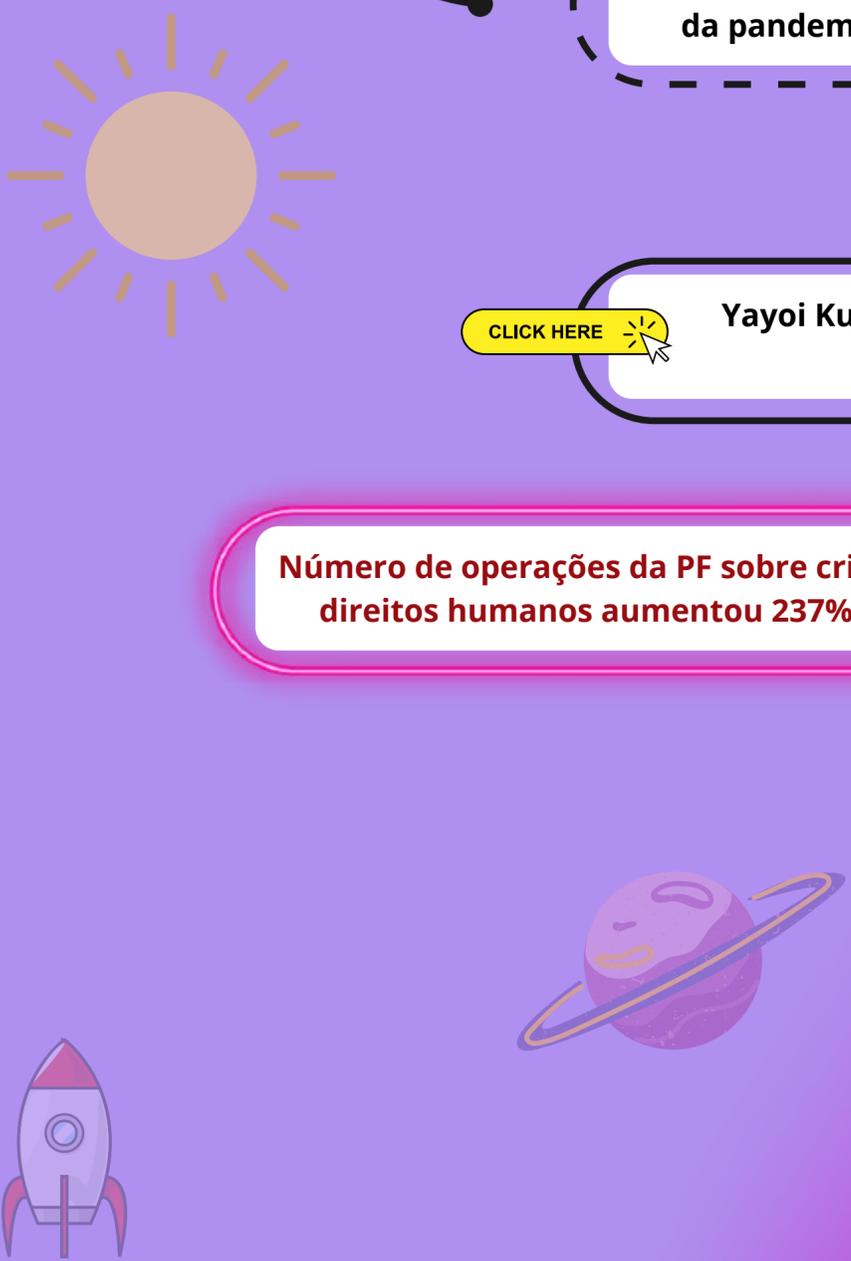
Sem investimentos, mundo não cumpre metas de serviços de saúde mental

Unicef alerta sobre impactos de longo prazo da pandemia na saúde mental das crianças

[CLICK HERE](#)

[CLICK HERE](#)

Yayoi Kusama: a sua criação artística e a esquizofrenia



Número de operações da PF sobre crimes contra direitos humanos aumentou 237% em 2021

[CLICK HERE](#)

tá rolando pelo mundo



SEÇÃO INSPIRAÇÃO

EXPERIÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS



MINHA EXPERIÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS SE VINCULA DIRETAMENTE COM O CUIDADO EM SAÚDE MENTAL E AS PRÁTICAS ANTIMANICOMIAIS E ANTIPROIBICIONISTAS.

Na trajetória acadêmico-profissional fui instigada a ampliar as possibilidades de cuidado já na graduação em Psicologia. Recordo da prática de estágio em hospital psiquiátrico cujo contexto de clausura inviabilizava acessar de fato os disparadores do sofrimento mental. Fome, violência, contexto familiar vulnerabilizado, entre outros fatores que só reafirmavam que o adoecimento emocional estava mais associado a precarização do acesso aos direitos fundamentais.

Na atuação técnica, esse cuidado se capilarizava, mesmo atuando em serviços não específicos de saúde mental, tais como serviços socioassistenciais em todos os níveis de complexidade.

O sofrimento mental associado ao não acesso era perceptível no acompanhamento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, tanto na zona urbana quanto em assentamentos e

aldeias indígenas em conflitos territoriais; era explícito no acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei, nas mulheres vítimas de violência doméstica e atuando no cuidado s pessoas em situação de rua.

Percepção ampliada de cuidado que me mobilizou ao processo de militância antimanicomial e antiproibicionista nos espaços acadêmicos, nos conselhos de direito e de categoria profissional.



Essa potência me permitiu, enquanto pesquisadora, fomentar a importância de um cuidado como militância e uma militância como cuidado, tendo Direitos Humanos como eixo norteador desse movimento.

E essa perspectiva carrego comigo atuando hoje no cuidado da saúde dos trabalhadores. Garantia de direitos é o que permite produzir saúde também no contexto laboral.

Como psicóloga que amplia o conceito de clínica para a perspectiva social, ampliada, carrego o princípio de que garantir direitos é o primeiro passo para produzir saúde.

Morgana Moura

Psicóloga no Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho do MPMT - Vida, Mestre em Psicologia Social, Doutora em Cultura Contemporânea. Militante da Luta Antimanicomial; Membro do Coletivo Intercambiantes-MT; Coord. do Núcleo MT da Associação Brasileira de Psicologia Social

**EX
PE
RI
ÊN
CIA**



Desinstitute
[@desinstitute](#)

Organização da sociedade civil que trabalha coletivamente pela garantia de direitos e proposição de políticas públicas na área da saúde mental.



Conectas
[@conectas](#)

Mais do que uma organização não governamental, somos parte de um movimento vivo e global que persiste na luta pela igualdade de direitos

EM

Direitos Humanos



Abrasme
[@abrasme](#)

Associação Brasileira de Saúde Mental que atua na articulação de associações de usuários, familiares, conselhos de profissionais, etc.



Coletivo Intercambiantes
[@intercambiantes.brasil](#)

Organização social que une pessoas engajadas em defesa dos DH e de políticas públicas antiproibicionistas, antirracistas e antimanicomiais em todo o território brasileiro.



Centro de Convivência É de Lei
[@edelei](#)

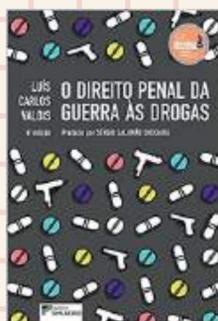
Organização da sociedade civil que atua desde 1998 na promoção da redução de riscos e danos, sociais e à saúde, associados à política de drogas.

Está mais do que na hora de pessoas bem-sucedidas falarem abertamente sobre o uso recreativo de drogas — é o que defende o neurocientista Carl Hart neste livro corajoso e polêmico. Sem esconder sua condição de usuário, em total equilíbrio com uma vida plena e produtiva, ele ilustra os inúmeros benefícios do uso responsável por adultos e argumenta que o maior dano das drogas decorre de sua ilegalidade.



Erving Goffman, do Departamento de Sociologia da Universidade da Califórnia em Berkeley, faz um levantamento crítico da vida em instituições fechadas e mostra como este tipo de segregação atua sobre o indivíduo. O tema é polêmico e se integra nos estudos mais recentes que tratam de forma conjugada problemas de saúde mental e vida comunitária. Privado da vida comunitária, como se manifesta o indivíduo?

O objetivo central do livro é contribuir para o entendimento das dimensões e estratégias do campo da saúde mental e atenção psicossocial, bem como para a análise dos caminhos e tendências das políticas brasileiras nessa área. Na publicação, o autor faz uma reflexão sobre o percurso que vai das bases da psiquiatria — e do manicômio — aos projetos atuais, que buscam construir um 'novo lugar' para as pessoas em sofrimento mental.



"A leitura do trabalho que ora se prefacia, de autoria de Luís Carlos Honório de Valóis Coelho, O Direito Penal da Guerra às Drogas, originalmente uma tese de doutorado defendida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e aprovada com distinção e recomendação à publicação, traduz uma biografia e um retrato do seu autor."

Esta obra investiga a clínica dos equipamentos de saúde mental da Rede de Atenção Psicossocial voltados ao uso prejudicial de substâncias psicoativas. Partindo da demanda de tratamento por parte de usuários internados, tal demanda é incluída no debate de clínica, intitulada pelos psicanalistas de clínica da toxicomania, bem como no debate sobre as políticas públicas sobre drogas, levando-se em conta a premissa tácita de que aquele que faz abuso de substância psicoativa não tem demanda de tratar-se.



Inspirado em uma fábula contada por Franco Basaglia, assim como em seu pensamento e ações, este trabalho introduz a discussão sobre o paradigma que instituiu a doença mental no campo dos saberes psiquiátricos e o asilo como o lugar da verdade médica sobre a loucura.

Realizar a arqueologia do domínio da desrazão e narrar, de forma crítica, as mudanças de estatuto dos loucos na sociedade desde a Idade Média, para explicitar como operam as técnicas de exclusão faz de esta uma obra de atualidade indiscutível. Pois não foi a medicina quem definiu as fronteiras entre a razão e a loucura, embora os médicos tenham se encarregado de vigiar essa fronteira há já dois séculos, afixando-lhe o rótulo "doença mental", indicação que vale como interdição e maldição.



Financiamento público de comunidades terapêuticas brasileiras entre 2017 e 2020

[Clique aqui](#)



Hospitais Psiquiátricos no Brasil: Relatório de Inspeção Nacional

[Clique aqui](#)



Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas

[Clique aqui](#)



Painel Saúde Mental: 20 anos da Lei 10.216/01

[Clique aqui](#)



RAPS e CAPS: O que são e como funcionam no Brasil?

[Clique aqui](#)



Direitos humanos, saúde mental e racismo: diálogos à luz do pensamento de Frantz Fanon

[Clique aqui](#)



Guia de Autocuidado: ser adolescente e jovem que se cuida!

[Clique aqui](#)



Crônicas de Militância e Cuidado às Pessoas que Fazem Uso de Drogas

[Clique aqui](#)



20 Anos da Reforma Psiquiátrica Brasileira - Lei 10.216/01

[Clique aqui](#)



A Contrarreforma Psiquiátrica: A Participação Popular - Parte 1

[Clique aqui](#)



Breves Anotações sobre a Resolução 03/20 do CONAD

[Clique aqui](#)

CLIQUE NOS LIVROS





8º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL

DEMOCRACIA, ANTROPOFAGIAS E POTÊNCIAS DA LUTA ANTIMANICOMIAL

DE 21 A 24 DE JULHO DE 2022
UNIP (INDIANÓPOLIS) • SÃO PAULO/SP




IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL

A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.

25 A 27/05



31 de Maio (terça-feira) 📅
9h às 10h30 (MT) 🕒
10h às 11h30 (DF) 🕒

Direitos Humanos EM DEBATE: Saúde Mental e Justiça Criminal: uma abordagem sob a luz dos Direitos Humanos

Janete Valois F. Serra
Psicóloga e coordenadora de pós-graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial da Faculdade Labero

Haroldo C. da Silva
Doutor em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense. É promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás

Carlos Rubens de Freitas Oliveira Filho
Promotor de Justiça e Colaborador do CAO Direitos Humanos, Diversidade e Segurança Alimentar do MPMT

Transmissão ao vivo pelo youtube do MPMT e plataforma Teams





GRANDE DEBATE 1 - DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL



CELEBRAÇÃO VIRTUAL: 20 ANOS DA REFORMA PSIQUIÁTRICA

Reconhecimento

artigo 6º

Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.

Dignidade humana significa reconhecer qualquer ser humano como pessoa, independente do lugar em que ela se encontre. Enquanto pessoa, somos sujeitos de direitos, ou seja, não somos ou devemos nos tornar objeto no âmbito das relações em sociedade. Tal afirmação nos leva a considerar que não deve existir pessoa (individual) ou pessoas (coletivo) que tenham mais direitos e outras que tenham menos direitos. Como descreve o art. 6º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, “todos os seres humanos, em qualquer lugar, devem ser reconhecidos, por qualquer pessoa ou entidade, como uma pessoa perante a lei, como titular, portanto de direitos”.

O termo ‘não deve’ foi anunciado acima, em razão do fato que existiu e ainda persiste a inobservância e desrespeito à dignidade humana em grande parte do mundo. Sathler (2022, p. 79), por exemplo, cita que em “regimes autoritários como os que vigoraram em vários países da América do Sul – como na Argentina entre 1976 e 1983 e no Brasil entre 1964 e 1985 – foram pródigos em realizar uma forma antiga de desconsideração dos seres humanos como pessoas”. Já o Painel Saúde Mental – 20 anos da lei 10.216/01, produzido pelo Desinstitute demonstra que estamos em progressivo desmonte de construções históricas no âmbito das políticas nacionais de Saúde Mental e sobre Drogas: interrupção de avaliação dos hospitais psiquiátricos brasileiros financiados pelo SUS, financiamento estatal de hospitais com leitos de baixa qualidade assistencial, política de drogas focada em comunidades terapêuticas, diminuição de implantação anual dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) pelo Ministério da Saúde, entre outros.

Avançamos muito, reduzindo a lógica manicomial, aumentando o convívio social de pessoas portadoras de transtorno, reconhecendo sua autonomia, bem como oferecendo um leque de atendimentos especializados e humanizados no âmbito da saúde mental. Todavia, é necessária constante vigilância sobre os direitos conquistados, para evitarmos a reconstrução dos “cemitérios de vivos...depósitos de gente”, locais em que desejam enviar as pessoas que o capitalismo defini como inútil ao processo de produção e acumulação de capital.





Antimanicominal

Trata-se de um posicionamento ético-técnico-político voltado para as práticas de atenção em saúde mental que priorizam um cuidado em liberdade e tem o protagonismo do usuário dos serviços como centralidade do processo.

A Luta Antimanicomial, enquanto movimento nacional, surgiu em meados da década de 1980, com a mobilização dos trabalhadores em saúde mental, os quais iniciaram a proposta de abolição dos modelos psiquiátricos hospitalocêntricos, sugerindo mudanças nos eixos jurídico-político, teórico-conceitual, técnico-assistencial e sociocultural.

No eixo jurídico-político, indagava-se sobre legislação, diretrizes e programas governamentais e não governamentais; na dimensão teórico-conceitual, propunha a desconstrução de conceitos polarizantes, tais como doença-saúde, normal-anormal e demais conceitos do campo psiquiátrico e psicológico que tinham como centralidade a medicalização das pessoas; no âmbito técnico-assistencial, questionava-se sobre as organizações dos serviços e as próprias práticas cotidianas; e, no aspecto sociocultural, buscava-se uma mudança no imaginário social sobre a loucura e a noção de sofrimento mental. A mobilização nacional culminou com o movimento de reforma psiquiátrica, efetivada pela Lei 10.216/2001, reconhecendo os serviços em meio aberto como modalidades para atenção em saúde mental, considerando seu aspecto psicossocial.



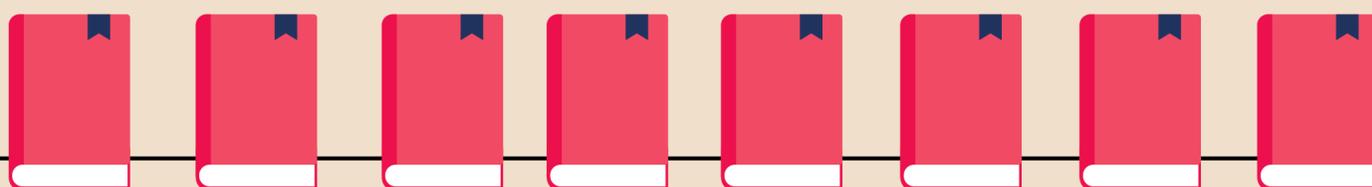
Redução de Danos

Entre as estratégias de atenção em saúde mental, a Redução de Danos emerge como perspectiva de cuidado voltadas às pessoas que fazem consumo de álcool e outras drogas, na contramão das práticas de repressão ao compor ações que têm por foco as pessoas e não as drogas. Tratam-se de ações que buscam minimizar possíveis danos sociais e à saúde, quando ocorre consumo nocivo.

Essa perspectiva de cuidado tem cinco princípios básicos: 1) Escapar dos modelos moralistas e criminalizadores, priorizando a autonomia das pessoas, incluindo-as nas decisões sobre seu próprio tratamento; 2) Acolher alternativas outras de cuidado que permitam usos com redução de riscos e danos, considerando a relação que se estabelece com a substância. Reconhecendo a abstinência como possível resultado de cuidado e não necessariamente a prioridade do processo; 3) Promover acesso aos serviços de baixa exigência, construindo estratégias gradativas com planejamento a partir das suas situações de vida específicas e com elas, reduzindo estigmas sociais e ampliando o olhar para as condições de vulnerabilidade; 4) Priorizar a participação ativa de quem é cuidado, considerando seu conhecimento em relação ao uso de drogas e não de um saber supostamente superior da equipe de saúde ou dos formuladores das políticas; 5) Ter o foco no pragmatismo empático, ações práticas acessíveis a pessoa que está sendo atendida, em oposição ao idealismo moralista, que considera julgamentos pré-estabelecidos sobre as drogas e as pessoas que as usam. Não se avalia se determinado comportamento é certo ou errado, contudo, os aspectos de segurança e risco, pesando as condições favoráveis e desfavoráveis do uso e os determinantes sociais da saúde.

Redução de Danos é uma proposta que reconhece e legitima a multiplicidade dos modos de vida.

Fontes:



PESSOAS NEGRAS FAZEM (E FIZERAM) HISTÓRIA NA LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS”

Na juventude, Carl Hart não se deu conta da importância da escola. Estudava apenas para permanecer no time de basquete, levando a vida nas ruas, nos guetos de Miami, sem perspectivas de um futuro melhor. Hoje, no entanto, é um respeitado neurocientista que se dedica ao estudo dos efeitos de substâncias como cocaína e crack em seres humanos. Suas pesquisas pioneiras estão redefinindo nossa compreensão das drogas.

Apoiado tanto em sua experiência pessoal quanto em dados científicos, Hart derruba uma série de mitos sobre o que é a dependência química e o que torna alguém um dependente, questionando também a relação que habitualmente se faz entre consumo de drogas e criminalidade.

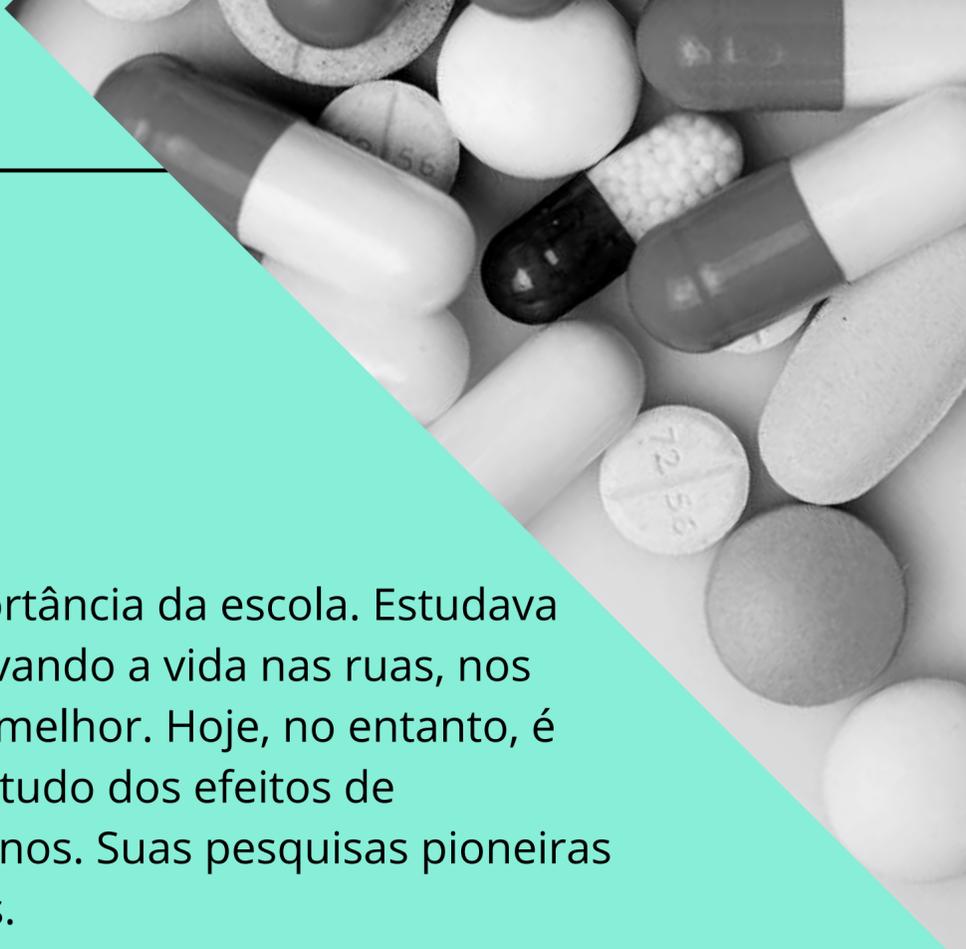
E, indo além do alarde e dos exageros do movimento antidrogas, lança novas luzes sobre ideias correntes a respeito de raça, pobreza e drogas ilegais, explicando o fracasso das atuais políticas nesse terreno.

Embora tenha conseguido transpor a barreira da desigualdade, deixando para trás bairros dominados pela pobreza e todos os problemas relacionados, Hart não deu as costas às suas raízes. Ele se mostra incansável na aplicação e divulgação de suas pesquisas para salvar vidas .

Fonte: [Um preço muito alto](#)

CARL HART

Professor dos Departamentos de Psicologia e Psiquiatria na Universidade de Columbia. membro do Conselho em Assuntos de Abuso de Drogas e pesquisador da Divisão de Abuso de Substâncias do Instituto de Psiquiatria de Nova York.





Nise, o coração da loucura

NOS ANOS 1950, UMA PSQUIATRA CONTRÁRIA AOS TRATAMENTOS CONVENCIONAIS DE ESQUIZOFRENIA DA ÉPOCA É ISOLADA PELOS OUTROS MÉDICOS. ELA ENTÃO ASSUME O SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL, ONDE INICIA UMA NOVA FORMA DE LIDAR COM OS PACIENTES, PELO AMOR E A ARTE.



Si può fare

FILME ITALIANO SOBRE A REFORMA PSIQUIÁTRICA E AS COOPERATIVAS ITALIANAS FORMADAS POR EGRESSOS DE INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS. NUM SINDICALISTA AFASTADO DO SINDICATO, CONVINCE OS SÓCIOS A SUBSTITUIR AS ESMOLAS ASSISTENCIALISTAS POR UM TRABALHO DE VERDADE, INVENTANDO PARA CADA UM, UMA ATIVIDADE INCRIVELMENTE ADAPTADA ÀS RESPECTIVAS CAPACIDADES. MAS INDO TAMBÉM DE ENCONTRO ÀS INEVITÁVEIS E HUMANAS CONTRADIÇÕES UM TEMA IMPORTANTE, TRATADO COM HUMOR E DELICADEZA, DIVERTIDO E COMOVENTE, QUE PODE PARECER UMA BONITA FÁBULA, MAS QUE NA VERDADE RETRATA UMA REALIDADE ATUAL.



Bicho de sete cabeças

BASEADO NO LIVRO AUTOBIOGRÁFICO DE AUSTREGÉILO CARRANO BUENO, CANTO DOS MALDITOS, O FILME, ALÉM DE ABORDAR A QUESTÃO DOS ABUSOS FEITOS PELOS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, TAMBÉM ABORDA A QUESTÃO DAS DROGAS E A RELAÇÃO ENTRE PAI E FILHO E AS CONSEQUÊNCIAS GERADAS NA ESTRUTURA DA FAMÍLIA. O FILME ABRIU PORTAS PARA UMA NOVA MANEIRA DE PENSAR SOBRE AS INSTITUIÇÕES PSIQUIÁTRICAS NO BRASIL.



Birdman: a inesperada virtude da ignorância

POR MAIS DE 20 ANOS, O ATOR RIGGAN THOMSON FOI CONHECIDO POR INTERPRETAR BIRDMAN, UM SUPER-HERÓI QUE SE TORNOU UM ÍCONE CULTURAL. ENTRETANTO, AO RECUSAR-SE A GRAVAR O QUARTO FILME COM O MESMO PERSONAGEM, SUA CARREIRA COMEÇA A DECAIR. EM UMA TENTATIVA DE RECUPERAR A FAMA PERDIDA E TAMBÉM O RECONHECIMENTO DO PÚBLICO, ELE DECIDE DIRIGIR, ROTEIRIZAR E ESTRELAR A ADAPTAÇÃO DE UM TEXTO CONSAGRADO PARA A BROADWAY.



Quebrando Tabu

HÁ 40 ANOS OS EUA LEVARAM O MUNDO A DECLARAR GUERRA ÀS DROGAS. MAS, OS DANOS CAUSADOS PELAS DROGAS NAS PESSOAS E NA SOCIEDADE SÓ CRESCERAM. ABUSOS, INFORMAÇÕES EQUIVOCADAS, EPIDEMIAS, VIOLÊNCIA E O FORTALECIMENTO DE REDES CRIMINOSAS SÃO OS RESULTADOS DA GUERRA PERDIDA EM UMA ESCALA GLOBAL. EM UM MOSAICO COSTURADO POR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, QUEBRANDO O TABU ESCUTA VOZES DAS REALIDADES MAIS DIVERSAS DO MUNDO EM BUSCA DE SOLUÇÕES, PRINCÍPIOS E CONCLUSÕES.



Em nome da razão

O DOCUMENTÁRIO É TODO FILMADO EM PRETO E BRANCO, MOSTRANDO O COTIDIANO DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL COLÔNIA DE BARBACENA. DE ACORDO COM A PSICÓLOGA MARIA ESTELA BRANDÃO GOULART O DOCUMENTÁRIO FEZ HISTÓRIA NA LUTA CONTRA OS MANICÓMIOS E TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA NO BRASIL DE 1979 QUE RESSURGIU DA OPRESSÃO E CENSURA CARACTERÍSTICAS DO PERÍODO DA DITADURA MILITAR.



Ouidores de Vozes

O FILME COLOCA EM DISCUSSÃO O TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO NO SISTEMA DE SAÚDE DO PAÍS ATRAVÉS DA TRAJETÓRIA DE SEUS PERSONAGENS, PASSANDO DESDE O DIAGNÓSTICO MÉDICO, ATÉ POR CRENÇAS RELIGIOSAS E ISOLAMENTO SOCIAL.



Coringa

PORTADOR DE TRANSTORNOS MENTAIS, CORINGA É UM EX-FUNÇÃOÁRIO DE UMA INDÚSTRIA QUÍMICA, DESEMPREGADO E SEM PERSPECTIVAS. DECIDE AJUDAR DUAS PESSOAS A COMETER UM CRIME DE ROUBO. O FILME RETRATA A DIFICULDADE DA SOCIEDADE EM CONVIVER SOCIALMENTE COM DOENÇAS DE ORDEM MENTAL, O TRATAMENTO DE BAIXA QUALIDADE E NADA HUMANIZADO, A AUSÊNCIA DE ESCUTA DAS SUAS NECESSIDADES E O SOFRIMENTO ADVINDO DE TODOS ESTES FATORES.



Uma mente brilhante

JOHN NASH É UM MATEMÁTICO PROLÍFICO E DE PENSAMENTO NÃO CONVENCIONAL, QUE CONSEGUE SUCESSO EM VÁRIAS ÁREAS DA MATEMÁTICA E UMA CARREIRA ACADÊMICA RESPEITÁVEL. APÓS SER CHAMADO A FAZER UM TRABALHO EM CRIPTOGRAFIA PARA O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS, NASH PASSA A SER ATORMENTADO POR DELÍRIOS E ALUCINAÇÕES. DIAGNOSTICADO COMO ESQUIZOFRÊNICO, E APÓS VÁRIAS INTERNAÇÕES, ELE PRECISARÁ USAR DE TODA A SUA RACIONALIDADE PARA DISTINGUIR O REAL DO IMAGINÁRIO E VOLTAR A TER UMA VIDA NORMAL ASSIM COMO SEUS AMIGOS.





Esquizofrenias

Sob o comando de Amanda Ramalho que convive com questões de saúde mental desde muito nova, o Esquizofrenias busca tratar de maneira leve, natural e sem tabus de assuntos relacionados à saúde mental. Indicado ao APCA como Melhor Podcast em 2019 e ao MTV Miaw 2020.



Mano a Mano

Mano Brown recebe o neurocientista, biólogo e professor Sidarta Tollendal Gomes Ribeiro, mais conhecido como Sidarta Ribeiro. Uma troca de ideias com profundidade e abertura sobre temas como ciência, o mundo do sono e dos sonhos, Maconha, Canabidiol e muito mais. Esteja pronto para esse mergulho na mente de dois pensadores do nosso tempo.



Café da Manhã

A repórter da Folha Claudia Colucci, que é especialista em saúde, fala sobre o risco da crise de opioides chegar ao Brasil e conta como os médicos têm visto os usos legal e ilegal dessa substância.



Saúde Mental Crítica

Podcast de divulgação e democratização de uma perspectiva crítica em saúde mental.



MAR
2022

Reuniões do Projeto CIBUS

Principais Pautas:

1. Elaboração da Revista e do Projeto Editorial.
2. Apresentação do Projeto Cibus no Curso de Formação para novos Promotores (as).
3. Elaboração do Plano de Ação.

Consolidações:

1. Reuniões do GT responsável pela Revista e pelo Diagnóstico.
2. Atualizações do Cronograma e Planner.

2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso

Pauta:

1. Elaboração da Política Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso.
2. Criação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

ABR
2022

Reuniões do Projeto CIBUS

Principais Pautas:

1. Elaboração do Diagnóstico que será usado na Revista.
2. Alinhamento Geral com todos(as) os(as) Promotores(as) do Projeto.

Consolidações:

1. Criação dos Grupos Redação e Pesquisa para Revista.
2. Plano de Ação e Cronograma.

3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso

Pauta:

1. 5 anos da Chacina de Colniza, no distrito de Taquaruçu do Norte.
2. Cartografia Social do Povo Chiquitano.
3. Reunião Intinerante do CEDH em Sinop.

MAIO
2022

Reuniões do Direitos Humanos em Debate

Principais Pautas:

1. Retomada das ações e debates em 2022.

Consolidações:

1. Roda de Conversa: Saúde Mental e Justiça Criminal: Uma abordagem sob a luz dos Direitos Humanos – 31 de maio de 2022.

4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso

Principais Pautas:

1. 6º Encontro Nacional da Rede de Conselhos de Direitos Humanos
2. Relatório sobre Tortura desenvolvido pela Pastoral Carcerária.
3. Legislações Municipais que versam sobre Gênero e Identidade de Gênero.

Consolidações:

1. Reunião Itinerante do CEDH em Sinop.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO